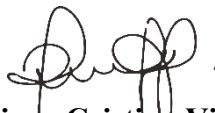


**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

TERMO DE DECISÃO

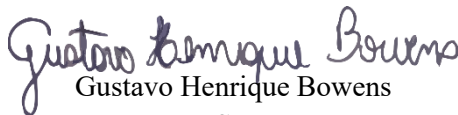
O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 68º Jogos Abertos do Paraná, etapa regional, realizado na cidade de Campo Largo/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 013/2026**, por unanimidade de votos, conheceu e julgou **DESPROVIDO** o recurso, negando provimento para manter a decisão proferida pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva em relação à **JOÃO PEDRO DE OLANDRA CÂNDIDO**, técnico da modalidade de futsal masculino do Município de Matinhos, condenado à pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 4 (quatro) meses de, com fundamento no art. 186 do COJDD e **RENAN OTÁVIO GUT DE OLIVEIRA SILVA**, atleta da modalidade de futsal masculino do Município de Matinhos, condenado à pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 10 (dez) meses e 19(dezenove) dias, com fundamento no art. 186 I do COJDD

Curitiba/PR 19 de agosto de 2026.



Raiane Cristina Vieira
Secretária

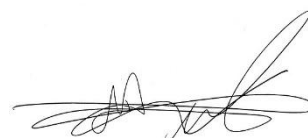
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



Gustavo Henrique Bowens
PRESIDENTE



Vagner Leo Hollmann
AUDITOR



Marco Vinicius Lopes
AUDITOR



Ana Paula Myszczyk
PROCURADORA



Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA